Portaria nº 171, de 01 de abril de 1996.

Concede férias.

A Presidenta da Câmara Municipal de

Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 138 e § 5º da lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao funcionário José Sarmenghi, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar relativas do período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.890/96.

Art. 2º. Conceder férias a Alice Norma Winkelmann, funcionária de provimento em comissão, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 04.01.95 a 03.01.96, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 1996, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre 01 a 10 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.875/96.

Art. 3º. Conceder férias a Nerzadir Loureiro Devens, funcionário de provimento em comissão, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período de 04.01.94 a 03.01.95, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 1996, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.888/96.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de abril de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara